

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 071, DE 12 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Eventos do Município de Boa Vista do Tupim

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os eventos realizados neste Município, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos, inclusive pela definição das atrações que farão parte do Programa Oficial de Festa

CONSIDERANDO que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, etc., dando celeridade ao processo de preparação e realização do Programa Oficial das Festas do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Especial de Eventos no Município de Boa Vista do Tupim.

Coordenadora Geral:

- Joselane Alves de Aragão Costa

Membros:

- Weldon Costa Bitencourt
- Laudelino Martins de Andrade
- Denise dos Santos Miranda
- Osania de A. Santos da Silva Muniz
- Aline Lisboa Oliveira
- Robson Fábio das Mercês Souza
- Edinaria dos Santos Rosa
- David Costa Cerqueira Ribeiro



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



- Igor Rafael Santos Antunes da Silva
- Sibebe de Araújo
- Juciano Santos Teixeira
- Márcio Alves de Almeida
- Olinda Macedo Oliveira
- Gilson Martins Lima
- Robson Nascimento de Jesus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA, em 12 de maio de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Boa Vista do Tupim
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br